RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 | Ano III | Edição nº 539

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Outros Atos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – SASCI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1045/2024, QUE TEM POR OBJETIVO SELECIONAR PROJETOS QUE SERÃO OBJETO DE PARCERIAS A FIM DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS DE ACORDO COM A LEI 13.019/2014 e suas alterações. Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, reuniram-se na Sala de reunião nas dependências da Secretaria de Assistencia Social, Cidadania e Inclusão da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, sito na Rua do Progresso nº 700, Jardim Progresso, Rio Grande da Serra, os membros da Comissão de Seleção, Ceni Aparecida Rosa da Silva, Eliza Aparecida Camine Almeida, Cristiane Aparecida de Souza Ribeiro, Maria Luiza Chaveiro da Silva e Maria Aparecida da Costa, designadas pela Portaria n° 839/2024, para proceder a análise e julgamento das Propostas de acordo com as modalidades apresentadas no edital, participa como convidada a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Joana Fernandes de Araújo Cavalcante: procedeu a abertura do Envelope apresentado pela proponente, contendo os documentos, sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão, onde verificou-se o devido cumprimento das cláusulas do Edital, nada havendo que desabonasse a OSC, opinando pela regularidade das propostas apresentada, estando assim a OSC habilitada ao credenciamento: 1) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO GRANDE DA SERRA - APAE, CNPJ nº 50.169.515/0001-98**, apresentou proposta para as modalidades 1. Envelhecimento ativo da pessoa idosa: promover ações de cuidados à saúde e prevenção que proporcionem o bem-estar biopsicossocial, estimular a participação social, ações de cidadania, atividades culturais, favorecer a segurança, proteção, acessibilidade e aprendizagem ao longo da vida sendo ela formal ou informal, 2. Prevenção e enfrentamento a violência contra a pessoa idosa: realização de ações que fortaleçam as pessoas idosas que tiveram seus direitos violados, dando visibilidade e combatendo a violência em suas diferentes formas, seja ela psicológica, física, patrimonial, sexual, abuso financeiro, discriminação, bem como atendimento aos cuidadores e familiares, promovendo a cultura da paz; 3. Proteção Social: Desenvolver ações para o desenvolvimento e aprimoramento de serviços que tenham por base a Proteção Social Básica ao Idoso através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos institucional ou domiciliar; 4. Estimulação à aprendizagem: Implementação de cursos especiais para idosos com conteúdos relativos às técnicas de comunicação, informática e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna, bem como, de outras atividades que promovam o bem estar social, plasticidade mental, estimulação cognitiva e o raciocínio lógico, incentivo de processos interativos de convivência e socialização do idoso; 5. Inclusão social: Incentivar os movimentos de idosos, desenvolver atividades culturais; valorizar o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades do idoso aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural. Desenvolver ações de esporte e lazer através de projetos e programas que

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

promovam a melhoria da qualidade de vida do idoso, o fortalecimento de vínculos, estimulando sua participação no convívio familiar e social, com o **PROJETO "FENIX II: UMA NOVA VIDA"**. Em continuação, a Comissão passou a analisar e discutir a proposta apresentada pela OSC, atribuindo as seguintes avaliações: A) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO GRANDE DA SERRA – APAE, I – Consonância da Proposta com as deliberações do CMDI, 5 (cinco) pontos, II - As disposições do Presente Edital de Chamamento Público, em especial, a consonância das Propostas de acordo com a Lei Federal n° 10.741/03 — Estatuto do Idoso e suas alterações, Lei Municipal 6.583/2017, bem como a avaliação dos documentos necessários para a formalização da parceria e demais requisitos previstos na Lei n.° 13.019/14, alterada pela Lei n.° 13.204/15, 5(cinco) pontos, III - A consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas a pessoa idosa em especial ao Estatuto do Idoso e aos Planos Nacional, Estadual e Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, 5(cinco) pontos, IV - Capacidade técnica e gerencial da Organização para executar o Projeto, com a observância dos requisitos previstos na Lei n.° 13.019/14, alterada pela Lei n.° 13.204/15, em especial seu artigo 33, 5(cinco) pontos, V - A consonância do Projeto em relação ao Plano de Trabalho com os requisitos previstos na Lei n° 13.019/14, alterada pela Lei n° 13.204/15, em especial seu artigo 22, bem como a compatibilidade do custo do Projeto com os valores praticados no mercado, 5(cinco) pontos. Assim, mediante aplicação dos critérios de avaliação dispostos no artigo 19 nos incisos I a V do Edital de Chamamento Público n° 002/2024, a Comissão classifica a OSC credenciadas, com 25(vinte e cinco) pontos. Por fim, a Comissão de Seleção consigna em ata que esta decisão está sujeita a aprovação do CMDI e a recurso no prazo de 10(dez) dias. Nada havendo digno de registro, a Presidente deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão.

Ceni Aparecida Rosa da Silva
Presidente

Cristiane Aparecida de Souza Ribeiro
Membro

Eliza Aparecida Camine Almeida
Membro

Maria Aparecida da Costa
Membro

Maria Luiza Chaveiro da Silva
Membro

Joana Fernandes de Araújo Cavalcante
Convidada